



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto nº 1.035/2013

Fabiano Lopes Bueno, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal c/c os Arts. 53, § 4, da Lei Municipal 001/98 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e . 27, § 1º, da Lei 26/04 (Fundo de Previdência Municipal)º, inciso II da Constituição Federal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte a ANA ROSA MARCONDES BRONQUETI, em virtude do falecimento do servidor SEBASTIÃO BRONQUETI, portador do RG n.º 1.310.647-1 SSP PR, no valor de R\$ 759,73 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 1º de setembro de 2013.

FABIANO LOPES BUENO

Prefeito Municipal